

Governadores querem

Dívida Externa Estadual

Brasília, segunda-feira, 17 de junho de 1991

9

federalizar dívidas

Marcelo Cordeiro

Os governadores dos Estados estão se unindo numa proposta que prevê a federalização das dívidas estaduais. A proposta, que partiu do governador do Rio Grande do Sul, Alceu Collares (PDT), tem por base a consolidação das dívidas mobiliárias estaduais com recursos do Tesouro Nacional e a transferência dos débitos para a esfera da União, mediante contratos de longo prazo que seriam assinados pelos Estados.

O documento de Collares, que está sendo endossado pelos demais governadores, aponta as dificuldades encontradas pelos Estados para a administração de suas dívidas, criadas pela atual política monetária do Governo. Nas contas feitas por Collares, os Estados, atualmente, chegam a patrocinar transferências diárias ao mercado financeiro da ordem de Cr\$ 3 bilhões.

A dívida total dos Estados atinge, hoje, a casa dos Cr\$ 2,3 trilhões e cerca de 50 por cento dela encontra-se no mercado financeiro. Os títulos que se encontram no mercado são rolados em operações diárias por conta e risco dos bancos comerciais. Essas operações de rolagem se dão na forma de troca de dinheiro entre instituições financeiras a taxas de juros livres. A forma de rolagem da dívida mobiliária no sistema financeiro foi responsável pelo repasse de Cr\$ 150 bilhões, dos cofres estaduais para o mercado, somente no período de setembro/90 a março/91.

O problema com os títulos da dívida mobiliária dos Estados vem se agravando e compromete-

tendo a própria estabilidade da economia pretendida pelo governo. O volume da dívida e o sistema de juros livres de mercado acabam incentivando a circulação financeira e elevando as taxas em níveis irreais. A própria transferência, a título de juros extras (obtida com a rolagem diária), não se dá como custo total agregado ao montante da dívida, mas sim como custo adicional, o que representa saída de recursos do caixa dos tesouros estaduais.

A situação vem afetando a capacidade de pagamento dos estados e, em alguns casos, levando a atraso em folhas e paralisação de serviços. Na contrapartida, o problema acaba interferindo na esfera federal, que, nos casos mais graves, tem que socorrer os Estados com aporte de recursos do Tesouro, inviabilizando o controle de gastos. Os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul são os mais atingidos pelo sistema atual de rolagem da dívida. Esses quatro Estados, juntos, respondem por 85 por cento do total das dívidas estaduais, o que corresponde a Cr\$ 1,9 trilhão, cuja metade está sendo rolada no mercado financeiro.

A outra metade da dívida dos estados encontra-se atualmente bloqueada no Banco Central e voltará ao mercado financeiro a partir de setembro, com a liberação dos cruzados novos. Até o momento, essa parte não preocupa os governadores já que a forma de remuneração sobre os recursos bloqueados é bem inferior às taxas de juros praticadas pelo mercado. Mesmo assim, é necessária uma resposta rápida do Governo, para impedir que

futuramente o problema não seja duplicado com a rolagem diária da outra metade dos títulos.

O bloqueio de recursos promovido pelo Plano de Estabilização da Economia, no ano passado, tinha como objetivo obter um alongamento no prazo das aplicações financeiras e a redução do custo da rolagem da dívida pública. Para esses recursos bloqueados, foi fixada uma remuneração de seis por cento ao ano, além da variação do (Bônus do Tesouro Nacional) BTN. A diferença entre a remuneração dos recursos bloqueados e dos que estão sendo rolados pelo mercado é enorme. No mercado financeiro, os títulos estão sendo administrados com uma remuneração na faixa de cinco por cento ao mês ou 79,5 por cento ao ano, mais a correção monetária.

A proposta que está sendo estudada pelos governadores para encaminhamento ao Executivo pede a autorização para que o Tesouro Nacional consolide o total da dívida (Cr\$ 2,3 trilhões), passando o crédito para a União, que assinaria contratos com os Estados. Nesses contratos, os Estados teriam prazo de 20 anos para pagamento, com três de carência e encargos à base de oito por cento ao ano, mais a correção monetária. Para operacionalizar essa negociação, os Estados se comprometeriam a não emitir novos títulos, a não ser aqueles autorizados pelo Congresso Nacional, e conceder, a título de garantia à União os direitos sobre os retornos do Imposto de Renda e sobre o IPI (Imposto Sobre Produtos Industrializados), além de promoverem ajustes operacionais.